



DECRETO Nº 098 de 05 de setembro de 2023.

Retorna servidor cedido ao órgão de origem e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que a Constituição, bem como a Lei Orgânica do Município, lhe confere,

CONSIDERANDO ofício nº 0319/2023-GAB/PMCA, do município de Conceição do Araguaia-PA, certificando acerca de devolução da servidora Nara Bianca Bezerra da Paz, que fora anteriormente cedida por este município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada ao quadro de servidores municipais a senhora **NARA BIANCA BEZERRA DA PAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira matrícula nº 606029, inscrita no CPF nº 011.614.522-65 a qual estava cedida ao município de Conceição de Araguaia-PA, devendo a mesma se apresentar na Secretaria Municipal dessaúde de Tocantínia.

Art. 2º - **Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de**

setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099/2023, de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Tocantínia.

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantínia.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, por meio deste Decreto os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantínia, de acordo com as representatividades:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Jonas Gomes Ribeiro

A) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico;

Suplente: Maria Aparecida Pereira Ferreira

Titular: Gleyson Carvalho De Souza

Suplente: Rafael Sakruiwe Marinho Xerente

B) Secretaria Municipal de Saúde;

B) Associação Comercial e Industrial de Tocantínia

Titular: Luziane de Sousa Araújo

Suplente: Valmir Batista da Silva

Titular: Paulo Barbosa dos Santos

Suplente: Antônio Pereira de Oliveira

C) Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia

Titular: Raimundo Moraes dos Reis

C) Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Manoel Batista

Titular: Joyce Lopes Da Silva

Suplente: Nubia Meilane Alves Bezerra

D) Igreja Católica

Titular: Genivaldo Rodrigues Trindade

D) Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas

Suplente: Irany de Abreu Cunha

Titular: Kléber Wairurã Barbosa Lima Xerente

Suplente: Flávio Wakmõrã Marinho Xerente

E) Associação de Artesãos, Agricultores familiares e produtores caseiros de Tocantínia

Titular: Célia Maria de Assis

E) Câmara Municipal de Tocantínia

Titular: Sérgio Paulo Barbosa Caldeira

Suplente: Valcimar Carvalho Dos Santos

Suplente: Carmelita Gomes dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Associação de Pequenos Produtores da Palminha

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de um ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

em contrário

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 05 de setembro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 100, de 05 de setembro de 2023.

Concede licença por interesse particular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido, Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor), de 04 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 a servidora efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira, **NARA BIANCA BEZERRA DA PAZ**, matrícula nº606029, inscrita no CPF sob nº 011.614.522-65, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art.3º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 04 de setembro de 2023.

Art.4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 05 de setembro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

